

# Radical Paulistano

CAPITAL

Trimestre . . . . . 30000  
Semestre . . . . . 60000  
Anno . . . . . 120000

PROVINCIAS

Trimestre . . . . . 40000  
Semestre . . . . . 70000  
Anno . . . . . 130000

ORGAM DO CLUB RADICAL PAULISTANO

S. PAULO, QUINTA-FEIRA 30 DE SETEMBRO DE 1869

Publica-se, por ora, uma vez por semana e professa a doutrina liberal em toda a sua plenitude, propugnando principalmente pelas seguintes reformas:

Descentralização;  
Ensino livre;  
Polícia electiva;  
Abolição da guarda nacional;  
Senado temporário e electivo;

Extinção do poder moderador;  
Separação da judicatura da polícia;  
Suffragio directo e generalizado;  
Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre;  
Presidentes de províncias eleitos pela mesma;

Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunais superiores e poder legislativo;  
Magistratura independente, incompatível, e a escolha de seus membros fora da ação do governo;

Proibição aos representantes da nação de aceitarem no meação para empregos públicos e igualmente titulos e condecorações.  
Os funcionários públicos, uma vez eleitos, deverão optar pelo emprego ou cargo de representação nacional.

ASSINA-SE NA TYPOGRAPHIA DO «CORREIO PAULISTANO» E NA RUA DA BOA VISTA N.º 29, AVULSO 300 RS.

## RADICAL PAULISTANO

### A presidencia actual

Tendo anunciado em o n.º 14 do nosso jornal a chegada do sr. dr. Cândido da Rocha a esta boa terra paulistana, finalizamos a nossa notícia com as seguintes expressões: «Aguardamos os actos do novo representante da Soberania Imperial.»

Não queria isto dizer que esperavamos os actos do novo presidente, para negar-lhe ou darmos-lhe apoio; bastava s. ex. ser delegado de confiança do governo 16 de Julho, «representante da Soberania Imperial»; bastava pertencer a uma política que combatemos com todas as forças, para não podermos esperar de sua pessoa uma administração, que se combinasse com o nosso sistema político e as nossas convicções partidárias.

Se guardavamos os actos do sr. dr. Cândido da Rocha, para depois pronunciar-nos a respeito de sua administração, procedímos com uma extrema generosidade, de que nos é devedor s. ex. e que não poderá ser contestada por ninguém que, independente de paixões, tiver analisado o nosso comportamento.

A nossa rigorosa obrigaçāo era a de rompermos a oposição, logo que aquela destruísse o actual presidente. De modo que, nada deveríamos esperar em favor das nossas idéias, pelo contrário, tudo que nos fosse prejudicial; a menos que, o sr. dr. Cândido da Rocha, aqui chegando, não abandonasse os seus princípios políticos; sacrificio este que a nossa dignidade não poderia aceitar, e que o carácter de s. ex., o que folgamos em reconhecer-lhe, não dava lugar a esperar-se.

Assim, pois, não quizemos fazer ao actual presidente uma oposição acintosa, na expressão da imprensa conservadora, e permanecemos silenciosos a espera dos seus actos.

Ha dois meses que o sr. dr. Cândido da Rocha se acha na administração desta província infeliz, como todas as outras deste império bragantino: vejamos o que s. ex. tem feito durante todo esse tempo:

Em uma palavra se pôde resumir toda a sua administração—estradas.

S. ex., aqui chegando, tractou de inquirir o estado das estradas da província, e fez uma viagem, para conhecer por seus próprios olhos as medidas que cumpria tomar, para attender nesta parte ás nossas necessidades.

Somos os primeiros, e a declararmos, com prazer, (porque, sobre tudo, almejamos o bem estar dos nossos concidadãos) que s. ex. realizou neste ponto actos de justiça e de interesse, mandando parar algumas obras, e demitindo alguns individuos nelas ocupados, que sacrificavam as vantagens da província, em favor de benefícios partidários e particulares.

Entretanto, mesmo nesta questão das estradas o sr. dr. Cândido da Rocha não está livre de censuras, por quanto, ao par desses actos legítimos, que praticára neste ramo da administração, s. ex. acaba de reintegrar pela portaria de 15 de Setembro o sr. coronel Almeida Paes no lugar de inspector das estradas de Sorocaba as divisas de Itapetininga e 2.ª secção de S. Roque a Sorocaba, quando este senhor, em virtude de interesse público, e por motivos geralmente conhecidos, foi demitido pelo sr. conselheiro Pires da Motta antecessor do sr. dr. C. da Rocha na presidencia desta província, e seu correligionário político.

O Ipiranga accusou esta contradicção da presidencia actual, pedindo explicações a respeito.

Quando nós esperavamos que a folha

official dissesse alguma coisa convincente, eis que deparamos com um *communiqué*, onde o articulista dá como argumento único, para legitimar a reintegração do sr. Almeida Paes, e defender o acto censurado da presidencia, o ter o orgam liberal desta província o reprovação, pedindo explicações a respeito, quando esse mesmo jornal, em 10 de Setembro, referindo-se a um artigo do Ipiranga, que elogiava o sr. dr. Cândido da Rocha, pelo interesse que elle tomava a respeito das estradas da província, exprimia-se pelo seguinte modo:

«O juizo que o Ipiranga manifesta sobre a administração do exm. sr. dr. A. C. da Rocha enche-nos de orgulho, porque a homenagem que se rende ao homem reache mais directamente sobre o partido a que elle pertence.

Estas contradições só servem para desmoralizar os homens e os partidos que elles representam.

O sr. dr. Cândido da Rocha tem, pois, na sua administração sómente tractado de beneficiar as estradas desta província; e se neste sentido tem merecido alguns louvores, é certo também que praticou um acto, o da reintegração do sr. Almeida Paes, que até agora está sem explicação e principalmente sem defesa.

Mas, feitas estas considerações, perguntemos nós: se a administração da província de S. Paulo se resume unicamente nas estradas? se não ha também a que attender, os quins se achão patentes a todos aqueles que conhecem, ainda que superficialmente, as precisões desta província?

Deixando de parte muitas necessidades da província, seja-nos licito perguntar ao sr. presidente o que s. ex. tem feito em favor da instrução pública?

Os cofres provinciales comportam despezas neste sentido; e esta necessidade sendo a capital da província e de todo o império, não é possível que ella passasse despercebida ao sr. dr. Cândido da Rocha.

Poderão nos responder: que em tão pouco tempo não pôde a presidencia conhecer tudo quanto a província necessita; mas, nós respondemos: que não é preciso ir-se a qualquer província deste império, para saber-se que ella precisa de instrução. E, além de tudo, como é que o sr. dr. Cândido da Rocha vem administrar uma província que elle não conhece?

O sr. dr. Cândido da Rocha tem, pois, na sua administração tractado de beneficiar algumas estradas, e neste sentido não está de todo livre de culpas. Em tudo o mais s. ex. tem mantido o *status quo*; mas este estado é terrível e digno de todos as recriminações, e, neste caso, o presidente actual, com elle commungando, não pôde livrar-se das justas censuras da oposição.

### Liberdade de imprensa

O deputado d'esta província dr. João Mendes de Almeida apresentou ha pouco aos seus colegas da temporaria um projecto supérfluo sobre restrições da liberdade de imprensa no Brasil.

Estava bem visto que os homens do rei que reina, governa e administra não deixariam passar sem um bote este unico baluarte das liberdades publicas n'este glorioso império bragantino.

O carrasco encarregado de dar o garrote foi bem escolhido.

O sr. João Mendes!  
O homem da lei!

Resta que o sr. d. Pedro II não esqueça tão importante serviço.

O vassallo é digno do amo, foram feitos um para o outro.

No seguinte numero trataremos muiamente

d'este memorável *parto* do illustre jurisconsulto maranhense, que perante sua magestade o imperador representa a *feitoria paulistana*.

### Carta do príncipe Henrique de Bourbon ao governo espanhol

«Sr. ministro.—Em testemunho do meu respeito á soberania, e porque reconheço na obra das cōrtes constituintes (expressão dessa incontestável soberania) uma garantia para todas as reformas radicais que reclama a sociedade moderna.

### JURO LA CONSTITUCION.

«Dando este passo, não me leva nem o interesse nem a ambição.

«Não fui nem jámias serrei pretendente a corda cahida da fronte de Izabel II por culpa sua.

«Para desejar um trono, tendo por único direito uma céga ambição, é preciso ser um hypocrita ou um acabado intrigante. Não sou nem uma nem outra cousa.

«Penso que muito se engana o príncipe, que, no dia de hoje, resume todos os seus pensamentos e esforços na fundação de uma dynastia. A tendência universal é para a república. Indigitado assim o futuro, o que pôde melhor satisfazer os caracteres honestos e nobres e—preparar os caminhos para que a re-

«Os que se oppoem a este facto inevitável, preparam todas as tempestades e desgraças, que o ardor de uma lucta desesperada pôde produzir; serão por elles responsáveis, e merecerão a reprovação da historia.

«Fazendo esta declaração dou um testemunho irrecusável dos meus sentimentos e convicções a favor da democracia, tal como a exige o espirito elevado e civilizador do nosso seculo.

«Não sou Luiz Philippe, dizendo-se um simples cidadão para apoderar-se do trono de Carlos X, não sou seu pae Philippe Equalidade, porque, para servir a verdadeira causa da humanidade é preciso permanecer digno e honesto. Não sou o plagiario de nenhum ambicioso egoista. Minha política e minha pena jamais exaltaram a memória de Cesar, o memorável despota de Roma. Já tive occasião de dizer-o: ha mais proveito para a humanidade e mais gloria para o homem publico no illustre modelo de Washington.

«O legislador crê; o herói da guerra semeia o luto por entre os seus louros ensanguentados, e sempre gasta e mancha a liberdade com a sua fatal personalidade.

«Peço ao governo que faça publica esta minha manifestação. E indispensável que a nação conheça todo o pensamento íntimo de qualquer cidadão, que ocupe uma elevada posição.—Henrique de Bourbon.

Se a carta de Henrique de Bourbon, ao governo espanhol, tem uma profunda

significação nas circunstâncias actuais desse povo, que de um dia para outro adquiriu a sua soberania usurpado e vilipendiado por um governo despotico, e inimigo de todos os sentimentos nobres e virtuosos, não deixa ella por certo de merecer alguma consideração em face das condições em que se acha esta nossa pobre nacionalidade.

A tendência universal é para a república, diz o príncipe e continua: «Indigitado assim o futuro, o que pôde melhor satisfazer os caracteres honestos e nobres e—preparar os caminhos para que a república se funde pacifica e dignamente.»

Se estas expressões são uma verdade incontestável em relação á Europa, hoje reconhecida por todos aquelles que estudam, sem interesse e sem paixão, o movimento do velho mundo, ella sobe

de grão e de valor considerada, não em referencia á America, porque toda ella é republicana, mas relativamente a esta parte do continente americano que se chama Brasil, onde vegeta um povo infeliz e escravizado, á sombra de um governo despotico e illegítimo, apoiado em leis tyrannicas e absurdas.

Se Thiers nos diz: «A Europa caminha rapidamente para o republicanismo; não se deixam illudir os que ainda são moços» e se Castelar, repetindo uma verdade de por todas reconhecidas, acrescenta que a America é o continente do futuro, é fôra de dúvida, que os brasileiros não podem ficar quietos e indiferentes em face deste grande, fértil e esperançoso movimento que caracteriza o seculo em que vivemos.

As palavras de Henrique de Bourbon não possuem, pois, valor, por terem sido pronunciados por um príncipe; não tem o marito de uma descoberta; elles valem tudo, elles tem o cunho de uma verdade profunda e irrecusável, porque são o echo, a manifestação, mais ou menos solemne, de um pensamento que hoje domina todo o mundo civilizado, todas as nações, onde o cidadão tem o conhecimento dos seus direitos e a consciencia dos seus deveres.

Aquelles que desconhecem esta verdade, ou ignoram completamente a historia dos povos, e as suas actaes circunstâncias, ou querem especular com os

O sr. d. Pedro II, e todos aquelles que

o cercam, não podem, de modo algum, fugir deste dilema, que possue todos os predicados da evidencias.

Mas, o movimento do seculo não para, este é o seculo do trabalho, das grandes conquistas da inteligencia e da liberdade, não é, pois, nem o nosso rei, nem o seu partido, ebiente e respeitoso, quem hão de impedir que a marcha progressiva deste gigante invencivel levante este paiz das cinzas, para collocá-lo na altura a que elle tem direito por todos os motivos.

O Brasil hâde forçosamente acompanhar o espirito deste fertilissimo seculo, e todos aquelles que se oppozem ao seu caminhar hão de rollar no pó das misérias, impelidos pela força irresistivel dos acontecimentos.

Henrique de Bourbon bem diz em sua carta:

«Os que se oppoem a este facto inevitável, preparam todas as tempestades e desgraças, que o ardor de uma lucta desesperada pôde produzir; serão por elles responsáveis, e merecerão a reprovação da historia.»

Não somos, por tanto, nós sómente quem prognosticamos a revolução de nossa patria; quem condenamos o governo do sr. d. Pedro II; tambem o príncipe Henrique de Bourbon, parente do nosso rei, e tão de sangue azul, como s. m. accusa-o, acompanhando os nossos juizes nesse trecho, que acabamos de transcrever.

Hoje, ainda brilhantemente nos refere Henrique de Bourbon, «ha mais proveito para a humanidade e mais gloria para o homem publico no illustre modelo de Washington.»

Se este pensamento quadra ás nações europeas, em referencia ao Brasil elle não é senão uma perfeita manifestação das crenças e das tendencias do nosso povo; daquelles que se não corromperam ainda com os favores da soberania divina do nosso absoluto senhor, e que teme fôr no futuro desta nacionalidade.

A nação brasileira caminha para o republicanismo, nos os radicaes, nos os moços, na expressão de Thiers, não nos illudimos, procurando estabelecer, mansa e pacificamente, as bases para a futura republica da America do Sul.

O nosso trabalho é arduo e penoso, as dificuldades nos surgem a cada passo,

*Recebeu a carta de Henrique de Bourbon*

*Recebeu a carta de Henrique de Bourbon*

*Recebeu a carta de Henrique de Bourbon*

e, muitas vezes, donde menos as esperamos; não importa, o futuro nos pertence, porque estamos com a historia e o espírito do seculo.

Continuem os aulicos o seu caminho; prosigam no seu amor pelas prerrogativas divinas e absolutas do rei; não deixem de constantemente queimar o seu incenso; nós, os radicais, proseguiremos tambem em nossa jornada, firmes no propósito, (e o dizemos com toda a franqueza, principalmente aos calumniadores e aos divinos) de estabelecer-mos nesta parte do continente que habitamos a futura república da America do Sul,—o reinado da verdadeira e sincera democracia.

#### Fóro do Bethlehem de Jundiah

Acaba de dar-se um facto contristador, se não indigno e escandaloso, no importante termo de Bethlehem de Jundiah, facto para o qual ouso invocar a benigna atenção das pessoas sensatas.

Benedicto, pertencente ao espolio de d. Anna Francisca de Moraes, foi alforriado pelo herdeiro reconhecido—José Bueno do Amaral. Posto, por este facto legal e incontestável, na condição de—estatu-liber,—requereu, como devia, ao juiz inventariante, para que ordenasse o recebimento, na estação competente, da quantia complementar do preço da avaliação, pertencente aos demais herdeiros, que a isto se não oponseram.

Attendida esta justa providencia, e cumpridos os demais preceitos jurídicos, dever-se-hia, em prol do peticionario, passar carta de liberdade.

O estolido juiz, porém, resolveu a questão indefirindo o requerimento, e mandando vender, em hasta pública o peticionario, quando elle já não era escravo!....

Esta lamentável occurrence é nada menos que um grave atentado, commetido bruscamente, pela autoridade ignorante, contra uma vítima desprotegida.

E' mais uma prova eloquente, exhibida, em nome do bom senso revoltado, contra o fatal sistema de confiar-se cargos de judicatura a pessoas niniamente ignorantes, despidas até dos mais comuns rudimentos de direito, como é seguramente o sr. Florencio Soares Muniz, suplente do juiz municipal no Bethlehem de Jundiah.

Em homenagem à verdade, que muito preso, sou forçado a declarar, que, escrevendo estas lições ou desabonar a nobreza de carácter, a honradez, ou a influencia política, que não de, por certo, sobejar ao sr. Soares Muniz; mas patentejar, diante do publico judicioso, a completa incapacidade intelectual d'esse cidadão para o desempenho das importantíssimas funções, inherentes à magistratura.

E' meu fim discutir um facto real, e sobre modo contrario aos direitos incontestáveis de um individuo, que teve a infelicidade de prender mantelos perante tão desasado juiz.

Quero que a lei seja uma verdade respeitada no município de Bethlehem, e não um joquete pernicioso, posto furtivamente nas mãos da imbecilidade.

Ao exm. governo da província requeri providências em favor da esbulheda vítima do sr. Soares Muniz, e conto que justiça ser-lhe-ha feita.

S. Paulo, 27 de Setembro de 1969.

LUIZ GAMA.

#### Escola popular de Sorocaba

A escola nocturna gratuita estabelecida na cidade de Sorocaba pela Loja Maç. Esperança—apresenta prosperidade notável.

Mais um professor foi escolhido, para auxiliar o existente, que era já insuficiente, para instruir o crescido numero de alunos, sempre em progressivo aumento.

Lá, como n'esta cidade, apareceram espíritos perversos, almas iniquas e mal intencionadas, amedrontando o povo insonte e desprevenido, para que não concorresse ao ensino.

Lá, como n'esta cidade, porém, vai triunphando ovante a grande causa da democracia; e a luz perenne da civilização invade as trevas do despotismo e da superstição.

Perante o astro da verdade confundem-se os pregoeiros sinistros da malevolência; e os apostolos da nova doutrina hastearam soberanicos e glorioso estandarte da liberdade.

E' preciso desenvolver e fortificar a intelligencia do povo e elevar-o acima dos preconceitos pueris que o degradam, para que seja derribada a tyrannia e firmada em seu lugar a soberania nacional

E' preciso levantar em cada aldeia, em cada povoação, em cada villa ou cidade uma escola esclarecida e livre para ensinar ao povo, embrutecido pelos governos depravados, os verdadeiros preceitos da sam moral, os dogmas fundamentaes da grandeza nacional, e mostrá-lhe os laços de amor evangelico, que devem unir perpetuamente todos os homens.

E' preciso fazer da escola um templo augusto consagrado à supremacia da independencia e da inviolabilidade humana.

Convertamos, pois, a mesa do professor em altar sublime da regeneração.

#### Fábulas políticas

##### A NOVILHA, A CABRA, A OVELHA, ASSOCIADAS COM O LEÃO

Com um Leão feroz, certa Novilha, e Cabra, Com sua irmã Ovelha,

Dizem, que, outr'ora, entraram em partido, Tendo em comum os ganhos, mais as perdas.

##### Na armadilha da Cabra

Caiu um Veado.

Chama ella os socios; e elles vindos, conta

O Leão pelas unhas:

• Somos quatro (thes diz) para as partilhas. (E parte o Veado em quatro.)

• A mim, como o Senhor, cabe a primeira:

• Eu sou Leão, não ha que replicar-me.

• Por certo jus tambem tomo a segunda:

• Rem sabeis, que esse jus é do mais forte.

• Por mais valente cabe-me a terceira:

• E quem tocar na quarta, (Coitado d'elle!) torço-lhe o gásnète.»

Foi em o anno fatal de 1840, charismos leitores.

O povo (oh, misera victimas dos fatuos politicos!) O povo tão decantado quão infeliz, cangado de sofrer acerbos tractos, que infligia-lhe o despotismo feroz, e desesperado de supportar a immoralidade e a corrupção, que, por todo paiz derramava, com prodigalidade incrivel, o primeiro Imperador, havia—no memorável dia 7 de Abril de 1831—reconquistado os seus foros, e restaurado a sua soberania, por uma salutar revolução.

Livre do tyranno, que havia destronado, com magnanimitade notável, confiou, com estupida ingenuidade, a gerencia dos seus negócios publicos aos homens mais esclarecidos

N'isto incontestavelmente andou o pobre povo errado, desavasiado e até necio; porque esses varões venerandos, cujo bem merecido renome, como sabios e honestos, ninguem poderá jamais contestar, eram democratas na apparença, liberaes nas palavras, lhanos e cortezes no trato, e paternas no lar domestico; porém, na essencia, eram aristocratas de origem e sentimentos,—absolutistas no poder, osperos, si bem que integros, na direcção das cousas do Estado, e senhores sempre no mando.

Estes honrados estadistas, que nunca deixaram de marchar na vanguarda do grande partido nacional, o partido republicano; mas que não partilhavam intimamente as suas nobres aspirações politicas, por alguns actos irrefletidos, que praticaram no poder, e pela fama e prestigio, que adquiriram durante a governação, geraram não só desafeições e indiferença nas proprias filieiras, como rancores e ambicões nas do partido adverso, composto de absolutistas extremados. E foram bruscamente retirados da administração, depois de, maocommunados com o absolutismo, haverem completamente extinguido o distinto partido democrata, do qual diziam-se chefes!....

Exilados da alta direcção dos publicos negócios, direcção que almejavam com ardência, inspirados mais pela vaidade do genio, que distinguia os, do que por amor e dedicação dos grandes principios democraticos, que certamente abominavam, contrariados systematicamente pelas avors governistas, que não lhes concediam treguas, tomados de natural despeito, planejaram secretamente e urdiram a monstruosa maioridade do sr. d. Pedro II, com violação, a mais grosseira e flagrante, do preceito contido no artigo 121 do pacto social, que haviam jurado!....

Cumpriu notar, que tudo isso fazia-se contra a vontade manifesta do partido absolutista, então dominante, e de intimo acordo e cordialissima intelligencia com o menor Imperador, que em tudo era consultado pelos liberaes monarchistas e revolucionarios arrejados...

Assim dispostas as cousas separaram-se os famosos majoristas, demagogos e liberaloes de El-rei, em tres grupos (exaltados, moderados e restauradores), sob as supostas denominações de Novilha, Cabra e Ovelha.

A' Novilha e a Ovelha simbolizaram o povo incerto votado aos crueldos sacrifícios do Rio Grande do Sul, Minas e S. Paulo, e as losquias impiedosas com as quais, até hoje, farta-se o Thesouro Nacional; a Cabra symboliza a casta

preciosa do paiz, e de que compoz-se a berradora oligarchia parlamentar, que nos aturde os ouvidos, apropoando mel, e impingindo azeitonas.

Estas tres nescias orgulhosas, com imprudencia notável, entraram em partido com o celeberrimo filhote de Leão, que aninhava-se nos paços de São Christovam, e, com elle, amistosamente, qual noiva gentil em Lua de mel, ajustaram divertida caçada, tendo por armadilha a Constituição, preparada a geito pelo senhor seu paiz, Leão I; e a conteceu que, na armadilha bem disposta pelos agéis caçadores, cahisse o poder politico do povo.

Então, o rei dos animaes—Leão II—perante a incauta prosa manietada, apoiando, com pasmoso donaire, a larga pá do raro sobre o chão, estirou, para a frente, as duas reses trazeiras patas, com superno vagar de magestade augusta; levantou com soberania admiravel a inclita cabeça; arregalou os luminosos olhos imperiaes, e egitando a loura juba com meneio excelso, disse grave e horrendo:

—O primeiro quarto d'este bom Cervo chama-se—Poder moderador;—pertence-me, por que sou descendente dos Cesares, e o rei divino e todo poderoso dos animaes brasileiros;

—O segundo chama-se—Poder executivo;—ai do insolente que n'elle tocar, sem minha permissão celestial;

—O terceiro chama-se—Poder legislativo;—ha de mover-se tão somente ao meu omnipotente aceno; porque, sem a minha vontade, nada valera;

—O quarto chama-se—Poder judicial;—preciso d'elle para meu creado grave, e para manter facilmente a posse do recalcitrante povo, quando ouse amotinar-se.

Reinou profundo e aterrador silencio!

Após instantes de pasmo retiraram-se os tres caçadores commanditarios, cabisbaixos e tristonhos, ruminando os meios de melhor agradarem e bem servirem o seu Rei e senhor, para que, no futuro, se tornassem dilectos de seu fatal poder e benemeritos da sua consideração.

Aprendam os pios leitores, n'esta rude historieta de brutos, os meios de reconquistarem e manterem os seus direitos politicos, perdidos imprudentemente em uma coçada sinistra dos seus tresloucados chefes, e abarcados pelo astuto e arrogante segundo Imperador Leão.

#### Conferencia radical

No ultimo domingo occurreu, como era anunciamdo, a conferencia do Club Radical, orando com muito sucesso sobre o ensino livre o sr. Julio Cesar de Freitas Coutinho.

O distinto academico tratou a materia com profissioe e desenvolvimento. Damos abaixo um resumo de seu discurso.

Começou o orador demonstrando a grande diferença que existe entre a liberdade dos povos modernos e a dos povos antigos, concluindo judiciosamente, que os governos dos paizes cultos da actualidade só tem por fim abrir amplo exercicio aos direitos individuais, verdadeiros elementos da natureza humana e indispensaveis constitutivos da vida social.

Destas premissas desceu ao exame da these de que se occupava, fazendo ressaltar as questões mais importantes que se prendem a elle, tendo em vista não só o nosso código fundamental como a philosophia do direito, e as tendencias retrogradas do governo que nos rege.

Generalizou essas considerações em referencia ao ensino superior, medio e primario, sustentou as seguintes theses:

Em relação ao ensino superior e ao ensino medio amplia faculdade concedida aos particulares para erigirem escolas, quer a respeito de um quer a respeito de outro em concurreda com as do Estado, e como consequencia, portanto, deste principio plena liberdade outorgada aos individuos de cursarem aquellas, que melhor lhes convierem, caso pretendam se iniciar nos estudos das matérias, que fazem parte do seu dominio.

Para demonstrar as vantagens desse sistema o orador apresenta os grandes resultados, obtidos com elle na Inglaterra, na Belgrica, na Alemanha, nos Estados Unidos e em outros paizes civilizados.

A respeito do ensino primario o orador sustentou com uma opinião verdadeiramente liberal o ensino obrigatorio, fazendo pezar sómente sobre si a responsabilidade dessa idéia.

Para isso o orador ainda tornou sensivel a posição, que occupa o Estado em face do individuo, e apresentou a protecção que este exige daquelle, como um poder supplementar dos seus direitos, que muitas vezes não se tornam efectivos por falta de meios necessarios. Assim o orador além de muitas outras considerações apresentou os privilegios, que a lei concede ao individuo menor em virtude de sua posição especial, na sociedade, intervindo muitas vezes nas relações que o ligam a pae, para compelir este ao rigoroso cumprimento dos deveres que tem para com aquelle, ou para substituir-o por pessoa mais idonea, e capaz de sua observancia fiel e desinteressada.

Portanto para ser-se logico em face destas diversas considerações de nenhum modo se poderia deixar de admitir a obrigatoriedade como elemento constitutivo do ensino primario.

O orador por conseguinte rebateu os escrupulos infundados, que concebem alguns democratas em face do ensino obrigatorio, tornando salientes não só os diversos factos apresentados por diferentes relatores em França, de se terem diversos paizes escusado a enviar os seus filhos ás escolas, pretendendo que o seu trabalho material lhes era mais proveitoso, como também a singularidade apresentada por Jules Simon de ter a Republica proclamado o sistema da obrigatoriedade como uma garantia verdadeira das liberdades populares, e de ter o Imperio, que menos zelos devia nutrir em face da individualidade, destruir esse principio.

O orador ainda mostrou a grande vantagem da intervenção do Estado na instrucção do paiz, como simples concorrente e não exercendo sobre elle uma especie de suzerania.

O orador ainda, para se tornar mais claro, distinguia a obrigatoriedade que existe a respeito do ensino—e aquella que existe a respeito das escolas, declarando ser esta a maior das tyrannias, uma verdadeira lei inquisitorial, da qual portanto se desvia com todas as forças definindo com evidencia o alcance da intervenção do Estado no ensino, a qual não tinha outro fim senão procurar um estímulo real e vantajoso.

O orador finalizando, desaprovou o sistema de restrições, que alguns paizes adoptam para aquelles que pretendem levantar estabelecimentos de instrucção, mostrando o perigo que ha em seguir-se a maxima—«antes prevenir do que reprimir»—e fez um quadro geral do estado do paiz em relação aos seus costumes e as suas ideias, concluindo com as ultimas palavras que Washington já moribundo legava ao mundo inteiro—«instruir o povo.»

O orador não se occupou de outras theses ainda muito importantes por falta de tempo.

#### Escândalos

Em vista do movimento abolicionista, que se está desenvolvendo no imperio, a despeito do crocudilismo do imperador, e dos inauditos desplantes do seu imoral governo, começam de acautelar-se os corrompidos mercadores de carne humana.

As vozes dos abolicionistas temem posto em relevo um facto altamente criminoso e assaz defendido, ha muitos annos, pelas nossas indignas autoridades. E' o facto que a maior parte dos escravos africanos existentes no Brasil foram importados depois da lei prohibitiva do tráfico, promulgada em 1831. Começam, amedrontados pela opiniao publica, os possuidores de africanos livres a vender os para lugares distantes dos de sua residencia.

Da cidade de Jaguary, província de Minas-Geraes acaba, um sr. Antonio Goncalves Pereira, de enviar para esta província os africanos Jacyntho e sua mulher para serem aqui vendidos; isto porque é alli sabido e muito se fallava ultimamente, que taes africanos foram importados ha 20 annos!...

Podemos afirmar que em identicas circunstancias existem muitos africanos n'esta cidade, com conhecimento das autoridades, que são as principais protectora de crime tão horroroso.

E mais afirmamos, que o governo de S. M. o Imperador tem dado a essas autoridades instruções secretas, para que não tomem conhecimento das reclamações que em tal sentido lhes forem feitas!....

Deverão os amigos da humanidade, os defensores da moral, cruzar os braços diante de tão abomináveis delitos.

#### Suffragio directo

A eleição é a base fundamental de todo e qualquer governo livre; já o temos repetido por mais de uina vez, e não nos cançaremos de faze-lo, em quanto não virmos em nosso paiz estabelecido um verdadeiro sistema eleitoral, que corresponda às exigencias do direito e às necessidades do povo.

Quando em uma nacionalidade o elemento eleitoral é viciado, tanto pelas incompletas e illegitimas disposições legistas, como pelo abuso dos poderes, que, em vez de sondarem a vontade da nação, procuram opprimi-la ou corromper-la: o que se dá entre nós de um modo despropósito e assustador, por nossa desgraça, e, sobretudo pela da geração futura, que vai recebendo desde o berço estas tristes lições, das quais não pode colher senão mós resultados; quando estes tristes factos existem, e se desenvolvem no seio de um povo, pode-se dizer que o governo representativo deixou de existir para elle, que a liberdade desapareceu dos seus codigos, e a virtude da consciencia dos seus governantes.

No meio de tudo isto não é mais possível um governo legitimo e moralizado, nem uma sociedade regularmente constituida, porque, em taes casos, o poder entrou no caminho do arbitrio, e a sociedade em um estado de decomposição, ou em uma phase revolucionaria.

A sociedade brasileira está infelizmente nestas circumstancias; não só as leis que regulam as matérias eleitorais são pessimas, como tambem a corrupção e a prepotencia dos nossos homens do poder chegaram a tal

para todos os bons brasileiros, é preciso que aquelles, que ainda têm fé, aquelles que se não corromperam com o *fastigio* do poder, falem a verdade ao paiz, e lhe mostrem o que cumpre fazer, para arrancar de nossas entranhas este veneno, que tudo vai assolando e destruindo.

Um regimen novo precisa ser plantado entre nós, não só em referência ás eleições, como em relação a tudo o mais.

Os nossos males estão nas nossas instituições; o nosso sistema de governo é a origem e a causa de todos os nossos sofrimentos. É preciso reformar tudo isto, cumpre substituir esta ordem de causas anachronicas, antipáticas, contrárias ao progresso, ao bem estar da nossa sociedade, e até opostas ao senso comum.

E' indispensável destruir-se todos estes males que hoje existem, para poder-se, com o seu desaparecimento edificar-se um governo sólido, legitimo, moralizado e esperançoso.

## II

D'entre as inúmeras necessidades que este paiz ostente de um modo imponente, surge a de substituir se a eleição indirecta pela eleição directa.

Os principios fundamentaes do direito publico e as circumstancias actuaes da nossa politica exigem imperiosamente a realização desta medida salutar e justa em todos os sentidos.

A' excepção de alguns homens, como o sr. Layão Lobato, que querem cégamente restaurar entre nós os seculos que já foram, ninguem hoje de razão e bom senso é capaz de negar a soberania do povo, e que todos os poderes de uma nação só podem ser legitimos, quando representam a sua delegação legitima e sincera.

A soberania é, uma qualidade inherente e constitutiva de toda e qualquer sociedade politica, que vive á sombra das mesmas leis, dirigida por um mesmo governo.

Nestas condições, a soberania é indelegável; ella permanece sempre no seio do povo, como uma condição vital, como um principio fundamental de sua existencia.

O povo, por tanto, quando organiza o seu governo, quando concede a um certo numero o direito de dirigir os seus negócios, não delega a sua soberania, porque, se o fizesse, deixaria de ser povo, delega sim, mas o exercicio de sua soberania, o exercicio deste poder, que elle conserva perpetuamente, e que não pôde abandonar, a menos que não queira desaparecer.

Esta delegação do exercicio da soberania em um paiz livre, em uma nação verdadeiramente constituída não se pôde manifestar senão por meio da eleição.

A eleição é, pois, a soberania em accão; é o acto por meio do qual o povo dá a um certo numero o poder de governar os seus negócios, segundo certas normas fixas e determinadas.

Quando um paiz possue um governo puramente democratico, como sucede ultimamente em alguns eantões da Suíça, o povo ahi se governa por si mesmo, e neste caso elle não só é soberano, como tambem exerce a sua soberania, independentemente de delegações.

Quando, porém, um povo não pôde, em virtude de muitas circumstancias, governar-se por si mesmo, então elle concede a alguns de seus concidadãos esse poder, delega-lhes estas atribuições, conservando-se, entretanto, tão soberano, como aquelle que dirige por si e directamente os seus negócios.

Nestas condições, se a eleição é o modo de manifestar-se o poder soberano de um povo, é a sua soberania em accão; e, se esta não pôde ser delegada, é fôra de duvida que a unica eleição legitima, aquella que sómente pôde corresponder a todas estas exigencias, é a eleição directa.

Na eleição indirecta o povo delega a um certo numero de eleitores o poder, para que estes elejam os representantes da nação; d'a a esse pequeno numero de individuos a atribuição de delegar aos seus escolhidos o exercicio da soberania nacional.

Não é, pois, aqui o povo o poder, que delega o exercicio de sua soberania, e, pelo contrario, um numero muito diminuto de eleitores, em relação á grande massa de votantes do paiz, quem exerce esse poder, resultando deste facto o completo falseamento do governo representativo, que quer que os poderes sejam delegações da nação, e não delegações de alguns eleitores.

Mas, nós dissemos acima que a soberania é indelegável; que este predicado nunca podia desamparar a nação, em

quanto esta fosse considerada como tal; e mais ainda, que a eleição era a soberania de um povo em accão, porque, por meio della, a nação concedia aos seus eleitos o direito de governa-la.

Nestas condições, é forçoso confessar-se, que a eleição indirecta quer significar uma delegação de soberania; por quanto, segundo esta ordem de causas, o povo delega aos eleitores o direito destes delegarem aos seus eleitos o governo do paiz, isto é o exercicio de sua soberania.

Mas, se é este o facto que denota a existencia da soberania, segue-se, que na eleição indirecta ha uma delegação de soberania, o que é um absurdo, revoltante a todos os principios, a todos os interesses, e até ao bom senso.

Quando em um paiz a delegação é feita por meio de uma eleição indirecta, o poder delegante é o eleitorado; a soberania já não existe mais na nação, mas unicamente em um grupo, maior ou menor, de eleitores, que resumem em si poderes e qualidades, que são inseparaveis e inalienáveis, por sua propria natureza, a todo e qualquer povo, que vive e se desenvolve, amparando por um sistema livre, e á sombra de instituições legítimas e dignas.

A eleição indirecta é, pois, um anachronismo em face dos principios fundamentaes da sciencia politica; ella contraria todas as vistos do governo representativo, e o aniquila pelas suas bases fundamentaes; em quanto que a eleição directa, correspondendo a todas as exigencias do direito, mantem illeso o principio da soberania, collocando a delegação em seu verdadeiro terreno.

A verdade e os benefícios da eleição directa, em oposição aos erros e males da eleição indirecta, ainda se podem manifestar por meio de outras considerações, que exporemos em artigos posteriores.

## TRANSCRIÇÃO

## Fragmento de um livro inedito

Déspe, ó rei, o teu manto de Cesar!

A praça é erma e sombria, tetrica solidão vagueia nas ruas; só lagrimas bailam nas choupanas, onde, a fome, a peste e a miseria tripudiando sinistramente brandam-se ao envez das feiticeiras de Mambem:

Déspe, ó rei; o teu manto de Cesar!

Basta de purpuras e sceptros, douradas illusões que desdoura o tempo! A tua corte é vasto cemiterio sem cruz nem mausoleos, cujo corrupto ambiente sufoca o proprio anjo da morte; à porta vela o espectro da fallencia; dentro, oitenta cadáveres hirtos e putrefactos estendidos em teu campo de Marte; sobre a bandeira, que alli fluctua, pia a ave agoureira; tuas aguias são corvos!

Déspe, ó rei, o teu manto de Cesar!

Qual novo Moysés, foste na infancia embalado pela liberdade e por suas mãos desveladamente salvo do naufrágio sussurrante; deste-lhe em troco ferros e a caverna de Dyonisio!

Déspe, ó rei, o teu manto de Cesar!

A desdenhada captiva quebrou um dia os grilhões, que rouxeavam-lhe os pulsos, e, para ti levantando os olhos enamorados do esplendor de tua mocidade, pousou em tua fronte uma corda de estrelas; recompensaste amor tanto com seu eterno banimento de teus codigos negros e do teu mais negro pensamento!

Déspe, ó rei, o teu manto de Cesar!

As consequencias logicas de teus erros estão gravadas em caracteres indeleveis de sangue e devastaçao... Bem sei que não é mão de coração accessivel á charidade; porém se a tua incurável maldade provem só da cabeça, tanto peior para nós que a coroamos!

Déspe, ó rei, o teu manto de Cesar!

Talvez seja ainda tempo para o perdão. Magdalena de Santa Cruz, ajoelha-te no Calvario da Nação... redime o pranto os remorsos, resgata-se a honra arrependida...

Déspe, ó rei, o teu manto de Cesar!

Surris á borda do precipicio que tão cedo encaneceu-te e os teus annos devorou? Casas a doce linguagem da harmonia com o *De profundis* dos defuntos e as convulsões dos elementos? Bofé! a desgraça desvairou-te.

Varro de nossas esperanças! que é feito do futuro nosso e de nossos filhos, Varro de nossas esperanças?

Os diamantes engastados em nossos rios, lançaste-os sem dó no oceano sem termo e sem praias do fausto e do desprédio; o ouro joerado no chão virgem de nossas florestas, sem lastima o hypothecaste ás harpyas participantes da

fraudulenta fallencia; a Constituição outorgada e jurada, pisaste-a aos pés, misera Ophelia coberta de flores! A honra nacional, legaste-a por brinco e capricho aos ultimos annos de um velho decrepito: tudo, oh! tudo corrompeste, envenenaste e asfixiaste e depois tudo fechaste na campa com a grã chave dos tumulos!

Porque assim nos perdes, e te perdeno, Varro de nossas esperanças?

Escuta! O condenado á morte, antes de exhalar o ultimo vital suspiro,olve em redor de si os olhos em busca da suprema salvação, fita depois a mente em Deos e óra... Só tu não buscas salvação, nem na terra, nem nos céos, profundo morrer quanto antes e quanto antes nos arrastar contigo ao supplicio; ai de ti, que não cuidas que basta o peso de uma nação pia para partir uma corda, rei condenado e algoz!

1868. (Do Radical Sul-Mineiro.)

## CHRONICA

**A Voz do Brasil**—Com este nome surgiu na imprensa de Pernambuco mais um lidador das idéas democraticas. Saudamos a sua aparição e lhe desejamos uma longa e prospera carreira.

Agradecemos ao collega o ter-nos remetido o seo jornal, e lhe retribuimos pelo mesmo modo.

**Acto meritório**—Das noticias do Maranhão extrahimos o seguinte:

O sr. tenente-coronel José Ferreira Barbosa, libertou duas escravas suas no dia 28 de Julho, anniversario da adhesão do Maranhão á causa da independencia do imperio.

Causa-nos sempre prazer dar aos nossos leitores noticias desta ordem.

## ANNUNCIOS

## Systema Metrico

O abaixo assinado faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que tendo feito um estudo profundo sobre as matérias que leciona, tanto no systema metrico, para isso tendo mandado vir do Rio de Janeiro, livros proprios, entre outros, como seja o tratado *Systema Metrico* de Jorge Ritt, obra que trata do systema metrico com o maior desenvolvimento possivel; como nos diversos meios de ensino; e para isso tem obras que desenvolvem a materia com bastante profusão, e igualmente tem feito um estudo aturado, que lhe tem dado em resultado o ter feito resumos tão pequenos, que em poucas lições a materia fica perfeitamente sabida; e que continua a lecionar as referidas matérias, e tambem primeiras letras, analyse grammatical, arithmetica, geometria, francez e geographia, por preços muito rascavais, na casa de sua residencia á rua da Esperança n. 31, e tambem por casas particulares, 3-6.

B. Vincent.

## Fabrica a vapor

DE

Café moido

30—RUA DIREITA—30

SÃO PAULO

10-10

## GERMANIA

Naechsten Sonnabend den 2. October haett der Presid. Dr. Carlos Rath einen Vortrag ueber ein englückliches Reise-Abenteuer, und Gegensetze derselben in Brasilien.

Sabbado 2 de Outubro proximo, tem de preterir um discurso, sobre uma viagem infeliz, o suas anomalias no Brazil, o presidente da sociedade dr. Carlos Rath. 2-2

## Attention

Na loja do Barato, em frente á igrejinha Misericordia, diz quem vende um sobreto dentro da cidade, com bonita vista e que dá de aluguel mais de um por cento. Não se duvida receber alguma escrava em pagamento

10-3

## Advocacia

O abaixo assinado tendo terminado o seu quatrienio de juiz municipal e de orphão dos termos reunidos da Cais Brancas e Cacanda, abriu nesta cidade de Mogi Mirim o seu escritorio de advocacia, e encarrega-se não só nesta cidade e seu termo como, nos circunvizinhos, onde tem agentes de confiança de todos os negócios de sua profissão, e bem assim de cobranças por media porcentagem. As pobres costuma a advogar gratis, como sempre o fez antes de exercer a magistratura.

Mogi Mirim, 15 de Setembro de 1869.

José Oscar de Araujo Cunha. 10-4

## Jacarehy

## CONSULTORIO

## MEDICO CIRURGICO

O dr. Francisco Julio de Freitas e Albuquerque, medico operador, residente nesta cidade ha 4 annos, tem o seu consultorio á rua Direita n. 26, e pôde ser procurado a qualquer hora para os misteres da sua profissão. Encarregase tambem do tractamento de doentes por propostas ou correspondencia, contanto que haja clareza e fidelidade na exposição dos symptomas.

## HONORARIOS

Consulta ou exame do doente....	1.000
"  escripta.....	5.000
"  que dependa de exame cirurgico .....	5.000
Curativos que necessitem applicação de apparelho, cada um.....	5.000
Visitas diarias na cidade, cada uma.....	1.000
"  á noite, cada uma.....	5.000
Viagens no municipio, cada legua.....	20.000
"  "  á noite, cada uma.....	40.000
Estada ou assistencia, cada dia ou noite.....	20.000
Attestados e conferencias de 10\$ a	20.000
As operações serão praticadas mediante contrato.	

**VIAS OURINARIAS**.—Operações e tratamento das molestias da uretra, prostata e bexiga.

**PARTOS**.—Operações e manobras obstetricas.

Consultas, visitas, medicamentos e operações gratuitamente para os pobres. 80-52

O capitão João José do Amaral, morador na cidade de Aíbita, sendo mais conhecido por João Lacerda, d'ora em diante assinar-se-ha João José do Amaral Lacerda.

Aíbita, 28 de Setembro de 1869. 3-1

## Aviso a credores

A viuva do major Francisco de Castro Canto e Melo, convida os credores dos bens de seu casal para no prazo de 15 dias, requererem seus pagamentos no Juiz de orphões desta capital, onde está correndo o inventario, sob pena de não serem contemplados na partilha, em conformidade da determinação do mesmo Juiz.

S. Paulo, 30 de Setembro de 1869.

Lina Pereira de Castro.

**Reclamação dos carroceiros**  
Precisamos saber se é admisivel as mesmas caldeas a ou qualquer vehiculo de conduzir gente, também conduzirem cargas da estação como carregos; 2-1

Os queixosos.

**Aviso a credores**  
De ordem do ilm. sr. dr. juiz de orphões faço publico que nos autoas de inventario da finada dona Anna Dionisia da Silva, de que é inventarante seu viuivo Justino Pinto Guimaraes, foi marcado o prazo de quinze dias, que se contará do dia do presente anuncio, para que os credores desta extinta casa se habilitem, sob pena de não serem considerados na partilha.

S. Paulo 29 de Setembro de 1869.

O escrivão. 3-1

**Manoel Eusébio de Azevedo Marques Sobrinho.**  
EU abaixo assinado declaro que vendi a minha casa de negocio de secos e molhados, sita à travessa da Sé n



Universalmente celebres  
Machinas de costura Singer  
GERENTE J. E. RULE  
46—rua Direita—46  
São Paulo

Nossa machina de costura para  
familias, estylo novo  
Os merecimentos superiores das  
machinas SINGER sobre todas as  
outras, quer para uso das familias,  
quer para fabricas, são tão bem co-  
nhecidos e estabelecidos que a reca-  
pitulação de suas excellencias relati-  
vas é desnecessaria aqui.

A nossa machina para familias  
agora que tem estado dous annos em  
operação, e que tem sido aperfeiçoada  
sem consideração de tempo, tra-  
balho ou despeza, é apresentada ao  
publico como sendo sem contestação  
a melhor machina de costura exis-  
tente.

E' simples, compacta, duravel e  
bonita; trabalha sem ruido, anda com  
facilidade e é capaz de render maior  
quantidade de obra, simples e va-  
riada do que até agora tem sido pos-  
sivel extrahir de uma machina só,  
quer se sirvam de retroz, troçal, li-  
nha de linho, ou de algodão, cosendo  
com igual facilidade tanto a mais  
fina como a mais encorpada farrada,  
e de uma maneira bellissima. As  
partes acessorias são uma borda-  
deira, outra para cordoar, outra para  
debruar, etc. Estas diferentes peças  
sao de invenção modernissima, e es-  
pecialmente adoptadas para estas  
machinas; seu preço é extra.

Vende-se tambem machinas para  
alfaiates, sapateiros, selleiros, e para  
fabricas das roupas de pretos nas fa-  
zendas etc.

Retroz, linhas, agulhas e azeite,  
tudo fabricado expressamente para  
estas machinas, tambem á venda na  
unica agencia em S. Paulo, rua Di-  
reita n. 46.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro, na  
rua da Imperatriz n. 50. 3-3

## Agoa de flor

GENUINA FRESCA SUPERIOR  
vende-se na botica Alema, rua do Commercio, e na  
confetaria do sr. Nagel, rua do Rosario.

Em garrafas, meias ditas, e vidros, a varejo e sta-  
cado. Recebe-se encomendas na rua Direita n. 38,  
sobrado. 5-9

## Leilão

José de Moraes Nobrega competentemente autoriza-  
do, fará leilão terça-feira 5 de Outubro de 1869, ás  
10 horas da manhã, á rua do Commercio n. 11, de um  
bilhar inglês com seus pertences, um dito dito, sofá  
com assento de palhinha, mesas de diversos tamanhos,  
cadeiras de bracos, ditas simples, bancos com assento  
de palhinha, guarda-louça, estante, quadros, relógios  
de parede, mesa oval, criado mudo, lavatórios, cabides,  
tachos de cobre, uma bomba para poço, lampiões, e  
muitos outros trastes.

Armazém de molhados

Vinho Bourdeaux em quartolla, dito em garrafas,  
cognac, cerveja em caixa, e em dusia, bitter, gênesis  
em frasqueira, velas de composição, phosphoros de  
cera em grossas, vinho em pipa e em quinto, e muitos ou-  
tros generos pertencentes a negocio de molhados, uma  
balança romana. 6-2

Superior fumo do Daniel, rua da Imperatriz n. 26.  
6-5

Querem roupa cortada com gosto e feita  
com perfeição?  
Vão á casa do Gallo.

Rua da Imperatriz n. 11. 10-9

# Aviso! Aviso! Aviso!

## AO GALLO Roupa feita e officina de alfaiataria 11 Rua da Imperatriz 11 ANTIGA RUA DO ROSARIO

### ROUPA FEITA:

Neste estabelecimento, que faz parte da casa  
do Propheta do Rio de Janeiro, rua do Ouvidor  
n. 47—que recebe todas as fazendas em direi-  
tura de Pariz, aonde um dos socios está  
residindo para este fim, as pessoas que precisa-  
rem de sobrecasacas, de paletots de pano ou  
de casimira, de calças de casimira ou de brim,  
paletots de alpaca ou de brim, cavaours de  
pano piloto ou de pano castor, sobretudos de  
todos os feitos e qualidades, encontrarão um  
sortimento para escolher a vontade.

### ALFAIATARIA:

Um mestre, artista perfeito nas obras de  
alfaiataria, está habilitado para satisfazer qual-  
quer pedido e gosto das pessoas que se digna-  
rem honrar este estabelecimento com sua fre-  
guezia.

### AVISO AOS SENHORES ESTUDANTES E A'S PESSOAS DE BOM GOSTO!

Chegou um sortimento riquissimo de cas-  
miras em cortes para calças, de casimiras em  
peça para costume e qualquer obra, pannos e  
casimiras pretos francesas.

Aliança-se toda e qualquer obra de encomenda.  
N. B. Precisa-se de officiaes para obras grandes.  
20-6  
11—RUA DA IMPERATRIZ, ANTIGA RUA DO ROSARIO—11

## A MENINA DE OURO 177-RUA SETE DE SETEMBRO-177

### Fabrica de calçados Para homens e senhoras

NO RIO DE JANEIRO

## E. MORIAME'

### PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES NACIONAIS DE 1864 E 1866

### Medalha de bronze na exposição Universal de Paris de 1867

E. Moriame' estabelecido com fabrica de calçado, denominada a Menina de Ouro, tem a honra de participar aos srs. negociantes de calçado e sapateiros tanto em São Paulo como da província que encontrarão sempre na sua fabrica todo e qualquer sortimento de calçados de todas as qualidades; como:

Botinas lisas e gaspeadas para senhoras, meninas e crianças, chinelos de todos os feitos, sortimento de botinas de cordovão, e bezerro fino para homens, meias botas, e botas para se-  
nhoras á Rocambole, tudo por preços muito comodos.

Encarrega-se de apropmtar e remeter com brevidade toda e qualquer encomenda feita.

## 177-Rua Sete de Setembro-177

### RIO DE JANEIRO

8-4

## Bixas

O melhor que ha neste genero. Rua Direita n. 13,  
caso da Braga. 4-4

PERDEU-SE ante-hontem, na travessa de Santa Th-  
eresa uma comedia intitulada—Opio e Champagne—  
quem a tiver achado e entregar no scriptorio desti-  
folla, será gratificado, se o exigir. 3-2

## Aviso

Roga-se á pessoa que tiver em seu poder o terceiro  
tomo das Miserables de Victor Hugo, em frances, par-  
tente ao gabinete de leitura de M. A. Frelin,  
tenha a bondade de mandar entregá-lo na casa da dita  
na rua da Imperatriz n. 50, visto que a falta desta  
obra prejudica interesse da anunciante. 3-3

VENDE-SE uma morada de casas terreas, de um  
largo, sita na ladeira da Tabatinga n. 40, com quin-  
tal até a beira do rio, e bons commodos. Para  
tratar com José Luiz de França Pinto, na ponte do Pi-  
ques. 4-2

## Chá

chá Hyson superior da chácara das Palmeiras A 25 a  
libra, e chá Péco (preto) a 3000 a libra.

Encomendas, rua Direita n. 38, sobrado. 5-5

### NOÇÕES FUNDAMENTAIS

### de Philosophia do Direito por J. Dias Ferreira, lente da uni- versidade de Coimbra

A venda no scriptorio desta typographia, 1  
vol 5 000 rs.

## Attenção

Pedro Bourgad

35—RUA DA IMPERATRIZ, ANTIGA RUA DO

ROSARIO—35

Tem a honra de participar a seus fregueses que tem  
feito um grande abastimento nos generos de sua casa,  
sendo: costumes de casimira feito sobre medida por  
48000, paletots de casimira a 20800, ditos sobre-  
casaca de pano preto a 20800, ditos de merino azul  
a 24800, ditos de gorgojo de seda preta a 36800,  
ditos a 32800, ditos de brim de linho a 68600, díres  
de calça de casimira a 12800, que se vendem a 18800,  
calças de casimira feita sobre medida a 158500, que se  
vendem a 20800, cavaours de pano piloto a 24800, lhe-  
veo directamente da Europa, motivo pelo qual pode  
dar mais barato, e seus fregueses poderão gozar dessas  
vantagens. A mesma casa se encarrega de fazer qual-  
quer obra sobre medida, e allarga perfeição da mesma  
entregando-a sem o menor desfeio, visto que tem os  
melhores officiaes de S. Paulo. 15-15

## Attenção

David Schemitt e Comp., continua a tirar formigas nesta cidade e  
fóra della, podendo ser procurados  
na rua da Liberdade n. 11, esquina  
da travessa de Santa Cruz. Tira-se  
o mais barato que é possivel, e assi-  
ança-se por 4 mozes. 8-3



## Circo Olympico

No pateo de São Bento

COMPANHIA EQUESTRE E GYMNASTICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO

Manoel Maria Mendes

SABBADO 2 DE OUTUBRO DE 1869

Grande e variado espectaculo

Equestres

Gymnasticos

Acrobaticos

Nimicos

Dancas etc.

pelos principaes artistas da companhia. O programma  
do espectaculo será anunciado por esta folha.

3-1 Principiará ás 5 1/2 horas da tarde.

•••••

## THEATRO DE S. JOSE'

ASSOCIAÇÃO DRAMATICA PAULISTANA

DOMINGO 3 DE OUTUBRO DE 1869

Segunda representação

Grande novidade do dia !!!

GRANDE SUCESSO !!!

## MANON LESCAUT

Subirá á scena o magnifico drama em 5 actos, de  
Theodoro Barrière e Anicette Bourgeois, todo ornado  
de musica :

### MANON LESCAUT

Drama traduzido pelo sr. dr. Ferreira de Menezes  
e oferecido á Associação Dramatica.

### MANON LESCAUT

PERSONAGENS

Manon Lescaut. . . . . D. Hortencia Vasques.

Justina, comadaria de Manon . . . . D. Rita Leal.

Uma pobre . . . . . D. Balbina Montany.

O Cavalheiro Des Grieux. . . . . Joaquim Augusto Filho.

O commandador de Brebeuf. . . . . Domingos Costa.

O marquez de" . . . . . Leal Ferreira.

O sargento Lescaut. . . . . Corrêa Vasques.

O conde Des Grieux. . . . . Paulo Peti.

O visconde de Synnæst. . . . . Ferreira de Albuquerque.

O sargento Francolino. . . . . Augusto Montani.

Jasmin. . . . . Veiga Cabral.

Um joalheiro. . . . . Veiga Cabral.

Banqueiro. . . . . Augusto Montani.

O lacayo do marquez. . . . . N. N.

Um oficial. . . . . N. N.

Um notario. . . . . N. N.

Labrice. . . . . N. N.

Soldados, convidados, lacaios.

A musica é composição do intelligent academico o  
sr. Cardoso de Menezes.

O drama é posto em scena, e ensalado a capricho  
pelo actor Leal Ferreira.

O vestuario é todo a caracter.

Recebem se desde já encomendas de camarotes no  
scriptorio do theatro.

Termina o spectaculo com a comedia em 1 acto do  
distinto academico o sr. Campos Carvalho

## O ARTIGO TERCEIRO

Tomam parte os artistas Augusto filho, Domingos

Costa, Leal Ferreira e as actrizes d. Francisca, d. Hor-  
tencia e d. Balbina.

Typ. do Correio Paulistano.